



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 35680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques do Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

Leonardo de Oliveira Dutra, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 13 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 08 de outubro de 2021.


Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE